



# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

## CÓPIA DE PARTE DA ATA N.º 39/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18/04/2019

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 13/05/2019 e publicitada através do Edital n.º 71/2019, nos termos do art. 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

### PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO (...)

#### XI.4. DPGU - DP - Plano Diretor Municipal - proposta de alteração (2.ª alteração)

O PDM, plano vinculativo das entidades públicas e, direta e indiretamente, dos particulares, deve ser objeto de contínua atualização, através de procedimentos de dinâmica vários, como é o caso do procedimento de alteração, que decorre, nomeadamente, da entrada vigor de leis ou regulamentos ou de outros programas e planos territoriais com que devam ser compatíveis ou conformes. É neste sentido que surge a presente proposta de alteração do PDM que, em síntese, visa a sua conformidade/compatibilidade com as novas regras de classificação e qualificação do solo previstas no novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), bem como com a entrada em vigor do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), do Programa Regional do Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROFCL) e de novas servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que é muito bem-vinda esta alteração por conformação com a Lei, até porque se já tivesse sido feita há mais tempo, evitavam-se alguns problemas de urbanização e jurídicos que hoje há no concelho e que podem ser resolvidos com estas alterações.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 15483, de 09/04/2019, da Divisão de Planeamento, na qual foram exarados os pareceres de concordância da chefe da referida divisão na mesma data e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 10/04/2019, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1003/2019 (18/04/2019):*

- Aprovar a abertura do procedimento de alteração (2<sup>a</sup> alteração) do Plano Diretor Municipal de Coimbra, que deverá estar concluído até 13 de julho de 2020, bem como os termos de referência e a definição da oportunidade da alteração do plano;
- Estabelecer um prazo de 20 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração;
- Qualificar a alteração (2<sup>a</sup> alteração) do Plano Diretor Municipal como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, com a fundamentação constante no nº II do documento “Termos de Referência e Definição de Oportunidade”;
- Publicar a deliberação da Câmara Municipal que determina a abertura do procedimento de alteração (2<sup>a</sup> alteração) do Plano Diretor Municipal na 2<sup>a</sup> Série do Diário da República, bem como a sua divulgação através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio da internet da Câmara Municipal;
- Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) do teor da deliberação que determina a abertura do

Documento emitido pela Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais para ser junto ao processo respetivo pelo serviço responsável pela sua instrução

*W  
1/2*



# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

## CÓPIA DE PARTE DA ATA N.º 39/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18/04/2019

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 13/05/2019 e publicitada através do Edital n.º 71/2019,  
nos termos do art. 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

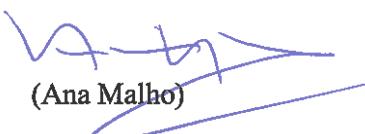
procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal e solicitar o  
acompanhamento do respetivo procedimento de alteração.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

ESTÁ CONFORME,

Paços do Município de Coimbra a 14 de maio de 2019

A Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais,



(Ana Malho)

Documento emitido pela Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais  
para ser junto ao processo respetivo pelo serviço responsável pela sua instrução

212